

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Andre Paiva Garcia Beck
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 29 de maio de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*COMUNIQUE-SE***Protocolo Administrativo n.º 2025/10/03743****Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Núcleo Residencial Santa Izabel - Condomínio Residencial Vale Verde**Protocolo SEI PMC.2019.00048181-09****Assunto:** Inquérito Civil 05/2016 Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RECANTO DO VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 49.932.898/0001-25 representada pela Diretora Presidente **MÁRCIA CRISTINA TARDIVO ALVES**, inscrito no CPF/MF n.º 289.730.***-** p/p **MONTE CASTELLO ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.511.830.0001/30; devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADON.º 02**, expedido em 28 de maio de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 29 de maio de 2026

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO

Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA

Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*COMUNIQUE-SE***Protocolo Administrativo n.º 2024/10/04064****Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Núcleo Residencial Santa Izabel - Condomínio Residencial Recanto Pôr do Sol**Protocolo SEI PMC.2019.00048181-09****Assunto:** Inquérito Civil n.º 05/2016 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RECANTO PÔR DO SOL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 30.839.745/0001-00 representada por **APARECIDO MARCOS DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob n.º 138.036.***-**, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADON.º 03**, expedido em 28 de maio de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 29 de maio de 2026

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO

Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA

Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*COMUNIQUE-SE***Protocolo Administrativo n.º 2023.10.04812****Assunto:** Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Condomínio Parque das Flores**Protocolo SEI PMC.2023.00066479-04****Assunto:** Inquérito Civil n.º 4767/2023 - Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 04.861.501/0001-13 representada por **MÁRCIA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF n.º 079.575.***-** p/p **LEANDRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n.º 30.204.949/0001-74 devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADON.º 07**, expedido em 29 de maio de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo má-

ximo de 25 (vinte cinco) dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 29 de maio de 2026

LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO

Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária

ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA

Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

CHRISTIANO JOSÉ MARIA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
*AUTORIZAÇÃO***Protocolado n.º:** PMC.2024.00067620-96**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Assunto:** Termo Aditivo de Prazo do contrato n.º 224/2025.**Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Reservatório RS-1 para Contenção de Inundações, equipamentos e galerias na Praça da Ópera (Av. Senador Saraiva X Av. Dr. João Penido Burnier X Rua Jorge de Miranda) em Campinas/SP.

À vista das informações e justificativas apresentadas no processo PMC.2026.00091511-61, e das manifestações do senhor Procurador do Município, doc.18900354, do senhor Procurador-Chefe de Licitações e Contratos, doc.18917017, do senhor Procurador-Geral adjunto do Município, doc.18923107, e do senhor Secretário Municipal Adjunto de Justiça, doc.18939672, que atestam a viabilidade jurídica do pretendido aditamento, e atendidas as recomendações e condicionantes apontadas, doc.18980918. **AUTORIZO:**

O aditamento de prazo do contrato n.º 224/2025, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **CONSÓRCIO RESERVATÓRIO PRAÇA DA ÓPERA JDPC.**, que tem por objeto a Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Reservatório RS-1 para Contenção de Inundações, equipamentos e galerias na Praça da Ópera (Av. Senador Saraiva X Av. Dr. João Penido Burnier X Rua Jorge de Miranda) em Campinas/SP, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 28/10/2027 até 27/04/2028. **Publique-se** na forma da lei.

Encaminhe-se ao Núcleo de Formalização de Ajustes/SMJ, para a formalização do Termo de Aditamento.

Campinas/sp, 25 de março de 2026

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA*Ratificação de Despesa***Processo Administrativo n.º:** PMC.2026.00065357-07**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e de iluminação necessários para a adequação do espaço da SMJ/Procon/Atendimento ao Cidadão - Palácio da Cidade.

Diante dos elementos constantes nos autos do presente processo administrativo, **RATIFICO** a contratação direta da empresa **DIPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA (FERSHOP)**, inscrita no CNPJ n.º 28.753.720/0001-47, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a aquisição de materiais elétricos e de iluminação necessários à adequação dos espaços no atendimento ao cidadão do PROCON e da Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade.

RATIFICO, igualmente, a despesa no valor total de R\$10.593,82 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), deferida pelo Comitê Gestor, conforme documento n.º 19018010 juntado aos autos.

Determino:

A remessa dos autos à Secretaria de Administração, para numeração da contratação em livro próprio.

Após a numeração, devolvam-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se.

Campinas, 28 de maio de 2026

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR***Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021.*

SEI PMC.2026.00108930-94

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor**Interessado:** Anhanguera Educacional Participações S.A. e Kamilla Titos Moreno Fernandes**Processo n.º:** 2014/09/2703/PPC

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 2014/09/2703/PPC.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PMC.2026.00065357-07

Interessado: Secretaria de Trabalho e Renda - Secretaria Municipal de Justiça - PROCON

Assunto: Aquisição de materiais elétricos e de iluminação necessários para a adequação do espaço da SMJ/Procon/Atendimento ao Cidadão - Palácio da Cidade.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa DIPAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (FERSHOP) - CNPJ sob a inscrição nº 28.753.720/0001-47, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação, objetivando a adequação dos espaços para o atendimento ao cidadão do Procon e Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 10.593,82 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 19018010).

Do mesmo modo, DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento. Publique-se.

Campinas, 28 de maio de 2026

DR. PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00434/2025/ADC	JL SUPERMERCADOS JARDIM PARAISO DE VIRACOPOS	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
00488/2025/ADC	SUPERMERCADO REVOLUCAO	SUPERMERCADO AEROPORTO LTDA
00539/2025/ADC	ARMAZEM DA MARIA CAMPINAS	DNA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00557/2025/ADC	O BOTICARIO KAE AGUA VIVA SUACUNA	AGUA VIVA COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
00596/2025/ADC	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS MATRIZ	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, bem como para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento da multa aplicada:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00276/2025/ADC	PAO DE ACUCAR RUA SANTA CRUZ CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP
00489/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR CHACARA PRIMAVERA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP
00500/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR CHACARA PRIMAVERA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP
00553/2025/ADC	TENDA ATACADO SAO BERNARDO	TENDA ATACADO SA	MARIANA DENUZZO SALOMÃO – 253384SP

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome ciência do despacho proferido às folhas:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00406/2025/ADC	SPANI PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	38

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência do despacho proferido às fls.

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA	FLS.
00530/2025/ADC	PAO DE ACUCAR RUA SANTA CRUZ CAMBUI	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – 403594SP	159

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00036/2026/ADC	MAGAZINE LUIZA ALVARES MACHADO 777	MAGAZINE LUIZA SA
00269/2026/ADC	BONO PNEUS OROSIMBO MAIA	GOOD ROAD COMERCIO DE PNEUS LTDA
00354/2026/ADC	VITAL BRAZIL LABORATORIO MATRIZ	VITAL BRAZIL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
00409/2026/ADC	TONINHO AUTO CENTER	BRUDOVAN PNEUS LTDA
00459/2026/ADC	DPASCHOAL CENTRO	COMERCIAL AUTOMOTIVA SA
00560/2026/ADC	MED ANCHIETA MATRIZ	MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA
00598/2026/ADC	KOGA KOGA AUTO PECAS	KOGA KOGA CIA LTDA
00599/2026/ADC	CLINICA DA CIDADE BARAO DE ITAPURA	CLINICA MEDICA DA CIDADE LTDA
00600/2026/ADC	DYNAMIC TIRES	CLM CAMPINAS COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA
00624/2026/ADC	POSTO TAQUARAL	CAPTIVA AUTO POSTO E SERVICOS LTDA
00665/2026/ADC	LABORATORIO FRANCESCHI CAMBUI	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR FRANCESCHI LTDA
01775/2025/ADC	DROGARIA SAO PAULO CENTRO	DROGARIA SAO PAULO SA

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00038/2026/ADC	GRUPO CASAS BAHIA AVENIDA SENADOR SARAIVA	GRUPO CASAS BAHIA SA	RAFAEL BERNARDI SILVA – 278277SP

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00265/2026/ADC	OTICA PREDILETA GENERAL OSORIO	TIBALDI COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	EVANDRO LUIS LUCCARELLI FORTI - 411342SP

Campinas, 29 de maio de 2026

PAULO BOJIKIAN GIGLIO

Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00045/2026/ADC	MERCADAO DO REAL GENERAL OSORIO	MERCADAO DO REAL SUPERMERCADOS LTDA
00163/2026/ADC	FOTO OUTSUBO	RAQUEL L OUTSUBO OTICA
00164/2026/ADC	OPT CAMPINAS	GAVA OTICAS LTDA
00321/2026/ADC	SO BLANC	SO BLANC COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00358/2026/ADC	A3 FITNESS	ALEXANDRE ALBANO RODRIGUES ME